

COPIA

LEI Nº 628

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que, a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei;

ARTIGO 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr.\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), destinada a concessão de um auxílio ao "CLUB 4 H", para aquisição de um amplificador com seus pertences.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo seguinte;

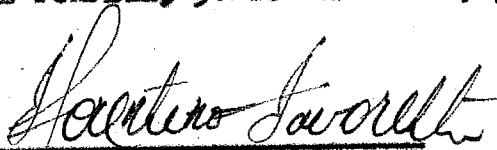
ARTIGO 3º - Fica, anulada, parcialmente, a seguinte verba do orçamento vigente;

931/8-99-4 - DESPESAS DIVERSAS

IV - Eventuais.....Cr\$.80.000,00

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

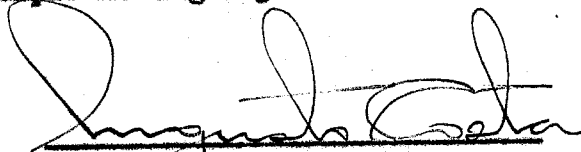
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, 30 de Maio de 1963



FLORENTINO FAVORETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada nesta Secretaria, em 30 de Maio de 1963

Publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.



AUGUSTO COSTA
SECRETARIO